



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 868/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 076/2019**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, que acrescenta o artigo 2º-A à Lei nº 15.962, de 10 de janeiro de 2014, que estabelece diretrizes a serem observadas na implantação de abrigos e pontos de parada que integram o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da cidade de São Paulo com vistas a garantir que seus usuários tenham acesso às informações pertinentes ao serviço prestado, por meio de placas eletrônicas, e dá outras providências.

O autor justifica que o projeto amplia a capacidade de informação transmitida ao obrigar que o Poder Público dê preferência, sempre que as condições locais o permitirem, colocarem informações em placas eletrônicas

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de Substitutivo, que visa adequar a proposta às normas sobre técnica legislativa estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 95/98. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao projeto de lei nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto de lei é de grande importância para os munícipes, acrescentando de forma muito positiva várias informações aos usuários dos ônibus no município.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, ao projeto de lei nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 18/8/21

Senival Moura (PT) Presidente

Camilo Cristófar (PSB) Relator

Danilo do Posto de Saúde (PODE)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2021, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).